



CERTIFICADO LAS-RAS Nº 053/2018



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **LMR COMERCIAL LTDA- EPP**, CNPJ 09.277.917/0001-02, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de **RECICLAGEM OU REGENERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 NÃO PERIGOSOS, NÃO ESPECIFICADOS** (Capacidade Instalada: 30t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código F-05-07-1, localizada na Rua Rosana Noronha Guarany, nº 750, Bairro Icarai no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S-20° 07' 2,08" e Longitude O-44° 50' 45,72", conforme o processo administrativo nº 17035/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Recebida com condicionantes

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/12/2028.

Divinópolis, 19 de Dezembro de 2018.

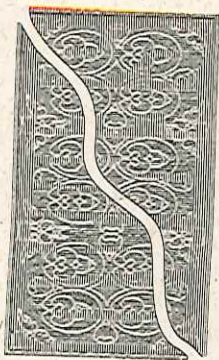
Guilherme Tadeu F. Santos

Gestor Ambiental/SISEMA

MAASP-1.398.599-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



LX: 000 3153/2019

SUPRAM - ASF	
Recebido em	04 / 01 / 2019
Nome:	Alfredo Pereira da Silva
Ass.:	[Assinatura]
ID:	15.866.433-4

COPIA PARA O ESTADO

COPIA PARA O MUNICÍPIO

COPIA PARA O MUNICÍPIO

Nº ID: 22089